PORTARIA n. 033/2014
DE 18/02/2014

"CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TALES JOSE LUNARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I c/c Art. 63 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal TALES JOSE LUNARDI, pelo prazo de 15 dias sendo pago o adicional de 1/3 proporcional da remuneração do servidor nos seguintes termos:

§1 º - Na forma do art. 63 dos Estatuto dos Servidores fica concedido 15 dias de férias, de 10 de março de 2014 a 24 de março de 2014.

Art. 2º - O período aquisitivo corresponde a 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 18 de fevereiro de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Daiane Marocco
Servidora Designada